



# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA CIDA PEDROSA

## EMENDA MODIFICATIVA Nº 2 AO PLE Nº 38/2022

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO  
EXECUTIVO 38/2022.

Artigo único. Altere-se o Inciso II do Artigo 3º do Projeto de Lei do Executivo nº 38 de 2022, com a seguinte redação:

“Art. 3º [...]

II - conferir visibilidade à causa pública de promoção de políticas para as mulheres e simbolizar o trabalho realizado, nesse sentido, pelo Município do Recife, demarcando a zona do Porto Lilás por meio de placas, cartazes, distribuição de panfletos, propagandas, campanhas virtuais e outros materiais similares, que façam alusão à promoção de direitos, enfrentamento à violência contra as mulheres e divulgação da Rede de Atenção à Mulher em situação de violência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 26 de outubro de 2022.

CIDA PEDROSA

Vereadora - PCdoB





# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA CIDA PEDROSA

---





# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA CIDA PEDROSA

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo acrescentar ao Projeto de Lei do Executivo Nº38/2022, que "Dispõe sobre a criação e disciplina do Programa "Porto Lilás" no âmbito da Secretaria da Mulher do Recife" emenda a fim de melhorar a arrecadação de recursos para o Programa pretendido.

As políticas públicas para a mulher são um importante meio remediar os males causados pela desigualdade de gênero existente na Sociedade. Entre eles estão o machismo, a desigualdade de oportunidades e a violência contra a mulher.

Além de prevê formas de captação de recursos, o Programa Porto Lilás reforça o compromisso do Recife e da Secretaria da Mulher do Município com a promoção da igualdade de gênero e enfrentamento da violência.

Neste sentido, propomos a alteração do Inciso que versa sobre a visibilidade à causa pública e promoção do Programa na região do Porto Lilás de modo a aprimorar as formas de divulgação não apenas do Programa e de sua importância para a política para a mulher do Recife como também dos serviços oferecidos pela Rede de Atenção à Mulher em situação de Violência como o Centro de Referência Clarice Lispector, o Centro Sony Santos, os COMPAZ, a Delegacia da Mulher e os demais equipamentos que acolhem mulheres.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta Emenda Modificativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 26 de outubro de 2022.

CIDA PEDROSA

Vereadora - PCdoB

